

# Disparada no IGP-M deixa investidor sem saída e diversificação é alternativa

São poucos os ativos atrelados ao índice, que saltou 23,14%, mas boa parte das contas adota indicador

Júlia Moura

SÃO PAULO Após anos de estabilidade no Brasil, o IGP-M, o Índice Geral de Preços do Mercado, tinha passado para o segundo escalão dos indicadores. No meio da pandemia, porém, foi ele que ligou a luz amarela para a economia ao medir a alta nos preços de matérias-primas. Fechou 2020 com um aumento acumulado de 23,14%.

De um lado, ele raramente é usado como referência nos investimentos, que tendem a seguir o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), indicador oficial da inflação. De outro lado, porém, é o indicador para reajustes de serviços importantes, como planos de saúde, e também dos alugueis. É impossível fugir de seus efeitos.

O IGP-M é calculado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) e leva em conta a inflação ao produtor (60%), do consumidor (30%) e da construção civil (10%). Com um peso maior do aumento de preços percebidos por produtores, ele detecta altas que muitas vezes não são repassadas ao consumidor e não chegam ao IPCA.

O IPCA, por sua vez, é elaborado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e mede a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo e consumidos por famílias de até 40 salários mínimos.

O salário mínimo e os benefícios previdenciários, porém, seguem um terceiro in-

dice, o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que abrange uma faixa salarial mais baixa que a do IPCA, de até 5 salários mínimos.

Enquanto o IGP-M disparou 23,14% em 2020, o maior aumento em 12 anos, o IPCA teve alta de 4,52% no ano passado e o INPC, de 5,45%, ficando, até agora, acima do reajuste de 5,26% do salário mínimo.

O IGP-M também impacta contas de telefonia e eletricidade e é base para a atualização de preços de educação.

Para escapar da inflação, os especialistas costumam recomendar aplicações que rendam acima do IPCA. O problema é que, em 2020, o próprio IPCA ficou distante do aumento de preços que muitos brasileiros sentiram no bolso.

Para acompanhar o IGP-M, são poucas as opções. O título do Tesouro atrelado ao índice não é mais emitido pelo governo desde 2006.

Ainda existem duas emissões em negociação no mercado secundário (entre investidores), a de vencimento em 1º de abril deste ano e a de 1º de janeiro de 2031, que renderam 25,08% e 24,38% nos últimos 12 meses, respectivamente.

O tesouro IGP-M 2021 é negociado a R\$ 5,308. O de 2031 está a R\$ 8,966 cada, em média.

Porém, comprá-los não é fácil, já que seus donos raramente estão dispostos a vendê-los. Segundo especialistas, tampouco é interessante no momento.

“A tendência é de desacelera-

ção na alta do IGP-M. Por outro lado, o IPCA pode ficar mais elevado”, afirma Camila Abdelmalack, economista-chefe da Veedha Investimentos.

Segundo ela, o IGP-M foi pouco repassado aos consumidores pelo contexto econômico, algo que não deve se repetir em 2021, impactando o IPCA.

Por outro lado, o IGP-M subiu muito em 2020 pela forte alta do dólar, que disparou 29,27% no período.

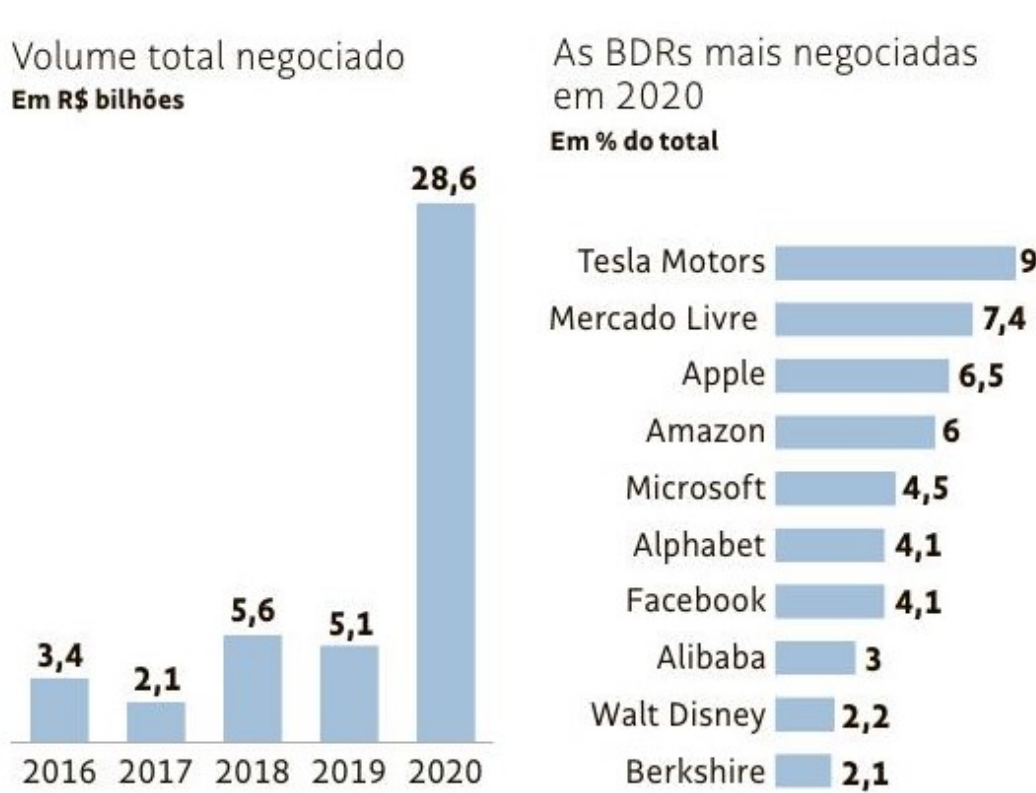
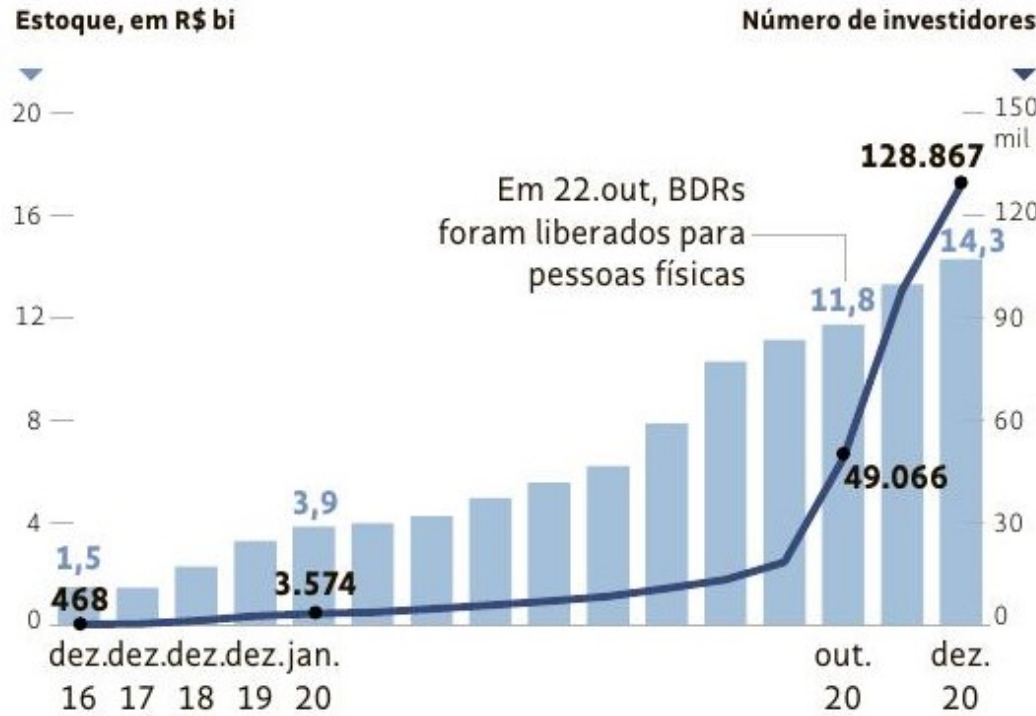
Caso se concretize a expectativa do mercado (medida no boletim Focus) de Selic (taxa básica de juros) em 3,25% ao fim de 2021, o real deve se valorizar em relação ao dólar.

Com a Selic no atual patamar de 2% ao ano, dólares deixam o país pelo carry trade, prática de investimento em que o ganho está na diferença do câmbio e do juros. Nella, o investidor toma dinheiro a uma taxa de juros menor em um país, para aplicá-lo em outro, com outra moeda, onde o juro é maior.

Caso o juro suba para 3,25% em um cenário de juro próximo de zero nos EUA e na Europa, o Brasil volta ao radar de investidores, que podem trazer dólares, reduzindo a taxa de câmbio e a inflação. “Não é provável que o descolamento IPCA e IGP-M nessa magnitude [de 2020] aconteça de novo”, diz Evandro Buccini, diretor de renda fixa e multimercados da Rio Bravo Investimentos.

Ele atribui a forte alta de preços do mercado à pandemia de Covid-19, na qual o dólar subiu,

## BDRs caem no gosto do brasileiro



Fonte: B3

insumos faltaram e preços internacionais subiram.

Bruno Musa, economista e estrategista da Acqua Investimentos, concorda. “IGP-M

nas nuvens e alta nos alimentos são pontuais”.

Por mais que um IGP-M alto não esteja no radar para 2021, a disparada de 2020 ainda faz

efeito. A associação que representa os donos de pequenas lojas em shoppings lançou a campanha #NãoConstigoRespirar, que pede a substituição do IGP-M pelo IPCA como base do reajuste dos alugueis.

Segundo José Raymundo de Faria Júnior, planejador financeiro CFP pela Planejar, quem teve um reajuste pelo IGP-M no aluguel — e pesou no bolso — deve negociar com o proprietário ou a imobiliária. “Se não houver um acordo, pode ser necessário ajustar orçamento, ou se mudar”.

Ele afirma que a reserva de emergência — no mínimo seis meses de gastos alocados em renda fixa de liquidez diária — não deve ser gasta nisso.

Para proteger o patrimônio da inflação, os especialistas recomendam diversificar o portfólio com títulos do Tesouro IPCA e fundos, além de títulos de dívida com rendimento atrelado ao IPCA.

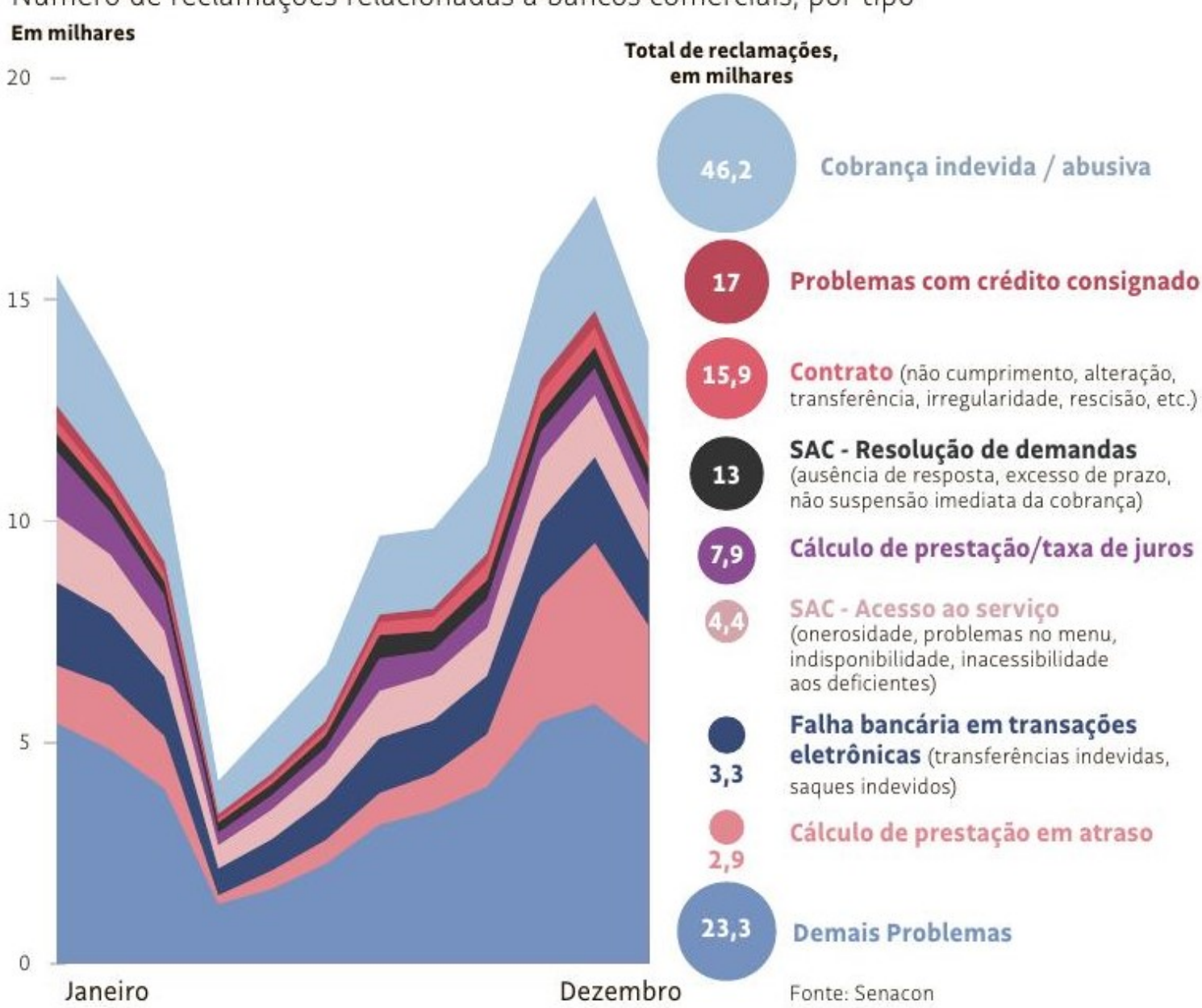
Outras opções também são fundos imobiliários e CRIs (certificados de recebíveis imobiliários). A depender do ativo em questão, sua rentabilidade pode estar ligada a recebimento de alugueis e, consequentemente, aumentar em caso de reajuste.

Na diversificação, o dólar é uma alternativa, já que a inflação, especialmente a do IGP-M, é impactada pela moeda.

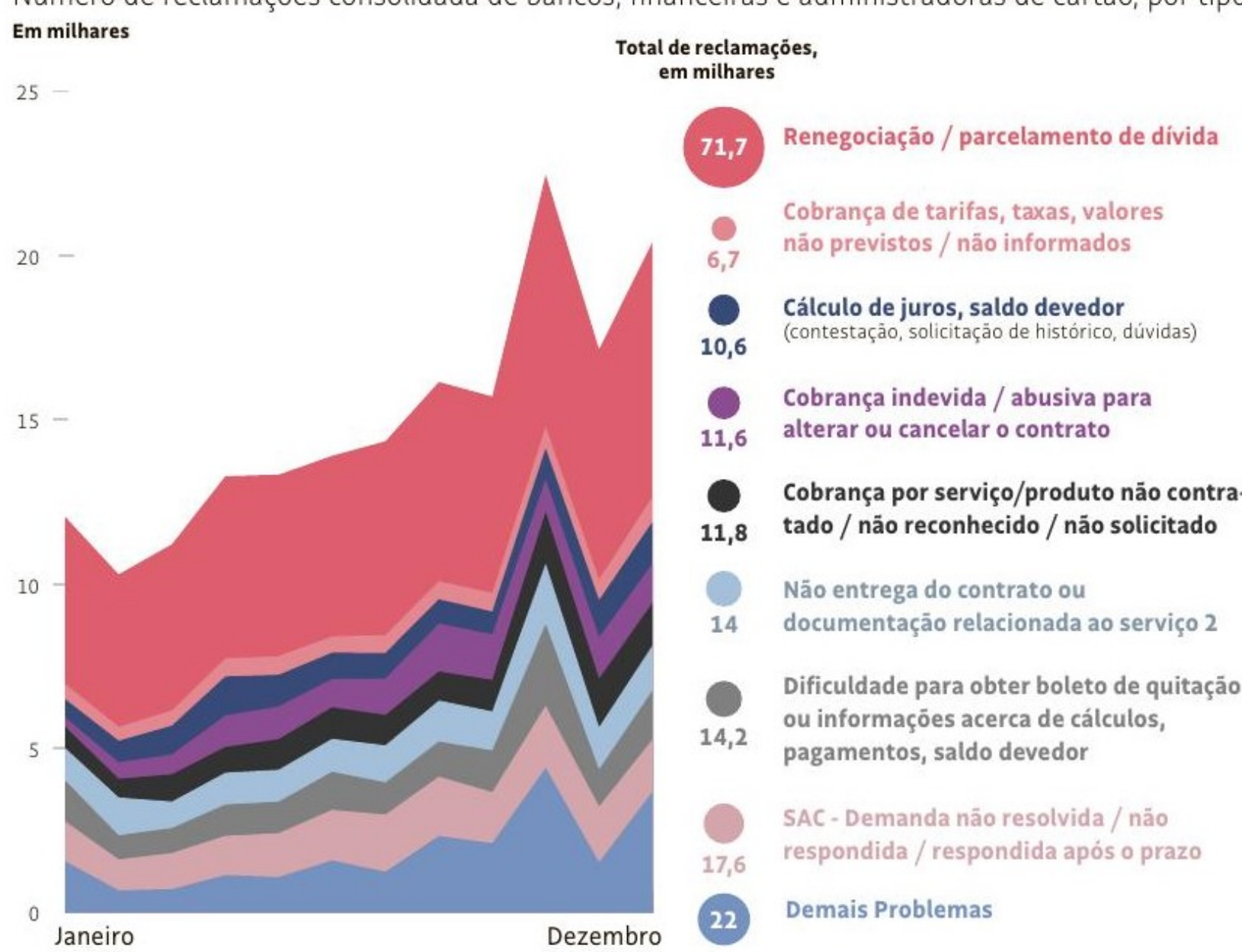
Ações ligadas a prestadoras de serviços que tendem a ter ajustes com base na inflação, como planos de saúde e conta de luz, ou de alimentos, são outra maneira de driblar o aumento dos preços e proteger o valor do patrimônio.

## Problemas mais reportados no sistema financeiro em 2020

Número de reclamações relacionadas a bancos comerciais, por tipo



Número de reclamações consolidada de bancos, financeiras e administradoras de cartão, por tipo



# Consumidor deve ter calma ao aceitar produtos financeiros

Isabela Bolzani

SÃO PAULO Frases complexas, termos financeiros e muito “juridiquês” em papéis rubricados. Ler e entender contratos é sempre um desafio, e os contratos bancários pedem mais tempo, paciência e uma pitada de conhecimento sobre o mercado financeiro.

Segundo especialistas, ao contratar um serviço bancário é preciso lembrar que não se trata apenas de ratificar o depósito de seu dinheiro em uma instituição financeira. Assim, a primeira medida é ser calmo, pois não é preciso assinar um contrato no dia em que ele é recebido.

Para a planejadora financeira Gisele Colombo de Andrade, da Planejar, o entendi-

mento do consumidor sobre o que está sendo contratado é crucial. Se não está claro, faça quantas perguntas forem necessárias.

“Primeiro é preciso controlar o impulso. Banco não oferece dinheiro de graça e, antes de cair na tentação pelas vantagens aparentes que o produto tem, é preciso ler e, mais importante ainda, entender”, afirma.

Algumas leis tentam reduzir os riscos que acompanham a assinatura de contratos.

Em 2008, por exemplo, o governo fixou um tamanho mínimo para a letra dos documentos de adesão. O objetivo foi extinguir as “letras miúdas” e deixar mais clara a leitura dos termos do acordo.

O CDC (Código de Defesa

do Consumidor) também determina, nos direitos básicos de quem compra um produto ou serviço, que o vendedor é obrigado a detalhar o que está oferecendo, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos, preço e riscos.

Segundo Andrade, a clareza nas informações nem sempre acontece e é exatamente esse o momento em que o consumidor não pode ter vergonha de fazer perguntas, dizer que não entendeu ou simplesmente recusar o produto ou serviço que o gerente do banco está oferecendo.

“A dica principal é a de não assinar nada na hora, no calor do momento. Pede o contrato, leva para casa e leia com cal-

ma. Se precisar, peça ajuda de outras pessoas para entender algum termo difícil. Não se sintam pressionado a nada e nem ache que está perdendo uma oportunidade. Isso se trata do seu dinheiro, do seu orçamento. É preciso ir com calma”, disse a planejadora financeira.

Mesmo depois da contratação, os especialistas afirmam que também é importante checar a conta e os extratos, para reduzir a possibilidade de uma cobrança indevida ou de uma compra não solicitada passar despercebida.

Um levantamento da Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor) aponta que as reclamações sobre cobranças indevidas ou abusivas correspondem a um terço (46.254) de todas as 139.414 demandas

registradas em 2020. Em 2019, houve um total de 168.063.

Problemas com crédito consignado (17.029) e com contratos (15.945) também são destaque entre as reclamações dos clientes de bancos.

Ainda segundo os dados da Senacon, no consolidado de reclamações de bancos, financeiras e administradoras de cartão, houve 320.887 demandas em 2020, um aumento de 69% em relação a 2019 (189.849).

Para o diretor de sustentabilidade, cidadania financeira, relação com o consumidor e autorregulação da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), Amaury Oliva, para que haja uma relação sustentável entre instituição financeira e consumidor é preciso equilíbrio.

“É uma via de mão dupla. É um dever de todo fornecedor ter clareza e explicar todas as condições e cláusulas sobre os produtos e serviços que oferece. Mas por outro lado, é papel do consumidor contratar com responsabilidade”, diz.

Para a advogada do Kincaid Advogados, Alice Studart, apesar de o entendimento jurídico mais comum ser aquele que prioriza o CDC, alguns cuidados são necessários para casos que levem a medidas judiciais.

Segundo a advogada, em casos nos quais houve a contratação de um produto que não foi informada ao consumidor, ou que veio junto a outro produto, é possível pedir a rescisão do contrato sem custo.

Continua na pág. 2